



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020
CNPJ: 00.237.362/0001-09

DE MÃOS DADAS COM O POVO



PORTARIA N° 40

DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, o que determina a Lei 583/2020 de 21 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1° - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para os cargos temporários, da Secretaria Municipal de Educação:

Edileuza Alves Castro, CPF: 013.895.684-74 - Professor Assistente Educação Infantil.

Luzia Batista da Rocha, CPF: 027.177.631-55 - Professor Assistente Educação Infantil.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ananás, 06 de março de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DE ANANÁS-TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, pmananas@gmail.com, Telefone (63) 3442-1232

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 06/03/2020

Matricula n° 57172

ASSINATURA